

CARDEAIS PROTETORES E A RESTAURAÇÃO PORTUGUESA EM ROMA: ‘CORRUPÇÃO’ OU CULTURA POLÍTICA (1640-1671)

*Protector Cardinals and the Portuguese Restoration in Rome:
‘corruption’ or political culture (1640-1671)*

Luciano Cesar da Costa*

Resumo: O presente artigo versa sobre a atuação política dos embaixadores portugueses em Roma, em especial, durante os conclaves para a eleição de um novo Papa durante a Restauração Portuguesa. Em 1640, o Duque de Bragança, D. João, foi aclamado rei de Portugal, rompendo os 60 anos de União das Coroas. Mas entre a aclamação e confirmação desse cenário, era necessário um grande esforço diplomático para que o reino fosse reconhecido como autônomo por outras partes da Europa, entre elas a Santa Sé, em Roma. Assim, os embaixadores lusos passariam por diversos momentos de dificuldade, inclusive nos períodos de Sede de Vacante, nos quais se escolhia um novo Papa, o que condicionava os embaixadores a mergulharem nos meandros políticos da Sé e, com isso, de toda a Europa Católica. Como sabemos, os cardeais do Sacro Colégio possuíam direito a voto no conclave. Porém, para além de homens da Igreja, esses cardeais também poderiam ser influenciados por questões mais temporais, ora por seu local de nascimento, ora por suas alianças políticas. Mas como parece natural, diversos desses cardeais também se abriam a possibilidades financeiras, logo, a escolha do novo Papa estava permeada por questões típicas das sociedades de Antigo Regime: corrupção, fidelidade ao rei e a preocupação com a respectiva rede de clientelas. Para tanto, usaremos a diversa documentação epistolar dos embaixadores, bem como manuais de comportamento escritos para embaixadores a fim de perceber o complexo jogo de práticas sociais do Antigo Regime em Roma.

Palavras-chave: Diplomacia; Sede Vacante; Restauração Portuguesa.

Abstract: This article deals with the political activities of Portuguese ambassadors in Rome, especially during the conclaves to elect a new Pope during the Portuguese Restoration. In 1640, the Duke of Bragança, D. João, was acclaimed king of Portugal, breaking the sixty years of Union of Crowns. But between the acclaim and confirmation of this scenario, a great diplomatic effort was needed for the

* Professor, Educador e Historiador. Possui graduação em História pela Universidade Federal Fluminense (2011), mestrado em História pela Universidade Federal Fluminense (2014) e doutorado também pela Universidade Federal Fluminense (2019). Tem experiência na área de História, com ênfase em História Moderna e Contemporânea, atuando principalmente nos seguintes temas: hierarquia, embaixadas, conflitos e restauração portuguesa. Recentemente, tem se dedicado aos estudos das embaixadas portuguesas em Roma durante a Restauração Portuguesa, bem como a atuação da comunidade portuguesa em Roma. ORCID ID: Meu 0000-0002-0030-2186. E-mail: lucianocesar_3@hotmail.com



kingdom to be recognized as autonomous by other parts of Europe, including the Holy See, in Rome. Thus, the Portuguese ambassadors would go through several moments of difficulty, including during the periods of Sede de Vacante, in which a new pope was chosen, which conditioned the ambassadors to delve into the political intricacies of the See and, with that, of the whole of Catholic Europe. As we know, the cardinals of the Sacred College had the right to vote in the conclave. However, in addition to being men of the Church, these cardinals could also be influenced by more temporal issues, sometimes by their place of birth, sometimes by their political alliances. But as seems natural, several of these cardinals were also open to financial possibilities, so the choice of the new pope was permeated by issues typical of Old Regime societies: corruption, loyalty to the king and concern for the respective network of clientele. To this end, we will use the diverse epistolary documentation of ambassadors, as well as behavior manuals written for ambassadors in order to understand the complex set of social practices of the Ancient Regime in Rome..

Keywords: Diplomacy; Vacant Headquarters; Portuguese Restoration.

A verdade em Roma não se faz conta de pessoas, que tratam negócios sem seres pagos; e tanto são autorizados, respeitados e estimados pelo Papa e de toda corte quando se sabe que são assalariados (SILVA, 1892, p. 422)¹.

Introdução

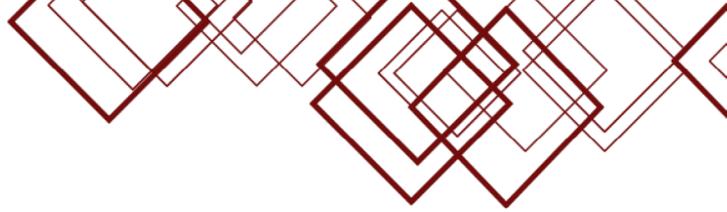
68

A citação anterior manifesta um dos pontos centrais da diplomacia portuguesa em Roma, sobretudo durante a Restauração Portuguesa (1640-1671), a centralidade da questão financeira. O objetivo central do presente artigo é relacionar a diplomacia moderna com episódios de “compra” de cardeais na Cúria. Como sabemos, a região era centro do mundo católico, como diziam as fontes coevas: teatro do mundo. Nesse sentido, as diversas potências da Europa se utilizavam dos mais diversos mecanismos para influenciar as decisões papais, da cúria e, em última instância, da própria cristandade.

Como recorte temporal, foram escolhidos os anos centrais do século XVII, momento de grandes contendas políticas: guerra dos Trinta Anos, guerra Anglo-holandesa e, é claro, diversos movimentos separatistas. Entre esses, tem-se a Restauração Portuguesa, na qual a monarquia portuguesa lutava para se separar da temível monarquia castelhana, que, desde 1580, controlava as duas coroas, Portugal e Espanha. O emblemático movimento Restauracionista iniciado em dezembro de 1640 teve diversos desdobramentos, inclusive no campo diplomático. O novo rei D. João IV precisava do reconhecimento de seus pares, outros reis europeus, para que seu poder fosse consolidado, mas entre eles havia também o Sumo Pontífice líder da cristandade católica, além do líder temporal de um Estado: a Santa Sé.

Dentro desse cenário romano era comum que as grandes monarquias procurassem influenciar cardeais, de forma que esses cardeais tivessem como objetivo principal defender sua respectiva monarquia. Resta, entretanto, desvendar se a prática de “compra” ou escolha de cardeais protetores poderia ser considerada como “corrupção”. Seguindo de perto as colocações de Adriana Romeiro, tanto em sua obra mais clássica: *Corrupção e poder no Brasil: uma história, séculos XVI a XVIII*; bem como em sua obra mais recente: *Ladrões da República: corrupção, moral e cobiça no Brasil nos séculos XVI a XVIII*.

¹ Daqui em diante é referenciado como “Corpo Diplomático”. Vale ressaltar que parte das reflexões presentes nesses artigos já foram expostas no Encontro Internacional de História Colonial (EIHC) no ano de 2020, sendo publicadas nos Anais do dito evento.



De forma concisa podemos dizer que a autora entende que a corrupção moderna, tanto em suas várias esferas do Brasil Colônia até os meandros da política de corte, é tida como um processo específico daquele período, marcando muitas diferenças com o mundo contemporâneo. Para os homens que viviam em sociedades de Antigo Regime não se tratava de uma prática abertamente combatida como nos dias atuais. A autora pega emprestada de Carlo Ginzburg a seguinte expressão: “reconstrução analítica das diferenças” (GINZBURG, 1989 *apud* ROMEIRO, 2023, p. 8-12), buscando sinalizar as diferenças semânticas do termo corrupção para a atualidade e para as sociedades modernas. Trata-se de salientar que nas sociedades de Antigo Regime a corrupção estava inserida dentro de uma cultura política mais ampla, assim sendo, a corrupção se insere como uma das formas do “mau governo” e nesse caso se formava uma teia moral que condenava determinadas práticas, mas essa moral era fluída e dependia em grande medida da literatura moral e das práticas que eram construídas. Metodologicamente falando não se trata de julgar como certo ou errado, mas como adequado ou inadequado dentro daquela cultura política e contexto histórico².

Ante ao exposto, fica cada vez mais evidente que entender o processo de escolha de um cardeal protetor para um rei e sua monarquia ia bem além dos interesses católicos, tratava-se de um profundo realismo político, sendo sua análise objetivo central do presente artigo, em especial pensando o caso português. Logo, as ruas de Roma se tornam espaço privilegiado para entender o processo de “compra de cardeais” ou de escolha de “cardeais protetores” de coroa, justamente na busca de um cardeal protetor português do qual se tem a análise do presente artigo. Dentro dessa lógica, a questão da influência que as diversas potências poderiam gerar dentro de Roma, dentro da Santa Sé, foi alvo de acalorado debate. É justamente esse debate uma das fontes mais centrais da pesquisa.

Diego Saavedra Fajardo é um importante embaixador castelhano, tendo atuado inclusive em Roma durante longo período. Dessa forma, durante todo período moderno, proliferou uma literatura moralizante por meio do manual do embaixador espanhol – que procurava instruir os diversos oficiais régios sobre a conduta mais adequada que poderiam apresentar – que, unido ao esforço mais amplo de disciplinarização dos funcionários régios, fornecia inúmeras pistas sobre as possibilidades de atuação dos agentes diplomáticos em Roma, propondo, inclusive, um exame de consciência entre o rei castelhano e seus enviados sobre licitude de influenciar em um conclave papal ou em outras questões da Cúria. Trata-se, assim, de uma literatura moralizante que também procura indicar quais comportamentos poderiam ou não ser considerados como “corruptos”. Curiosamente, a obra, depois de breve parecer da Rota³, conclui sobre a legalidade da questão. O principal argumento é que, se o rei espanhol tivesse influência no conclave, não garantiria apenas o bem para si, mas para toda a cristandade. Logo, é possível observar uma extensa discussão sobre a escolha de um cardeal protetor que a considerava como uma prática legal.

Conforme apreende-se da leitura da obra de Diego Saavedra Fajardo⁴, era comum que as grandes monarquias católicas procurassem cardeais favoráveis a seus interesses, protetores de coroa (FAJARDO, 2000)⁵. Nas recomendações do autor, fica evidente a necessidade de constranger esses cardeais com rendas e favores. O rei português D. João IV também estava ciente dessa realidade e, em uma carta para o padre João de Mattos, encarregado de negócios

² Para uma definição mais precisa do que se entende por Cultura Política. Cf. ABREU, M.; SOIHET, R.; Gontijo, R. (orgs.). *Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007.

³ Rota era um grupo de cardeais que defendiam a imparcialidade das decisões papais, claramente, tentando evitar a forte presença de cardeais afetos ora da Espanha, ora da França. Era assim, uma terceira via para a resolução das questões da Sé, mais preocupados com a Igreja Romana em si do que com a Razão de Estado.

⁴ Importante diplomata espanhol, tendo extensa carreira tanto em Roma, como em altos postos da monarquia castelhana.

⁵ Consultar também: IRIBARNE, M. F. *Don Diego de Saavedra y Fajardo y la diplomacia de su Epoca*. Madrid: Artes gráficas “Arges”, 1956.



em Roma, considera a questão “[...] que será necessário nomear cardeal protetor assim para a expedição das letras dos bispados como os mais negócios deste reino, que se oferecessem nesta cúria” (SILVA, 1892, p. 371)⁶. O rei conclui recomendando que o agente procurasse se comunicar na escolha de cardeal protetor para o embaixador francês. O apoio francês continuava latente, afinal, as monarquias castelhana e francesa eram inimigas declaradas em 1640, o que tornava a aliança Portugal e França bastante natural (AMAZALAK, 1943; PRESTAGE, 1919).

Uma das primeiras possibilidades de escolha de cardeal protetor foi o Cardeal Bique (Bichy)⁷, mas a esta possibilidade também concorria o cardeal Antonio. O famoso Conde Vidigueira⁸ viria a ser um dos primeiros a auxiliar na moderação da escolha desse cardeal protetor. Como enviado português em Paris, Vidigueira coordenou por diversas vezes a rede diplomática portuguesa durante a Restauração. Para o cardeal, era fundamental que o protetor português não tivesse outras obrigações com outros reis, no caso, o rei francês. Apesar de ser embaixador em Paris, o conde temia uma dependência em relação à França⁹.

É o primeiro e grande submissão que se faz a coroa francesa pedir-lhe a aprovação para um ato, de que ela não recebe prejuízo, elegendo-se um protetor que não fação de inimigos, e com isso terá ocasião de esperar que do mesmo modo se lhe comunique outros atos políticos que não convém (Corpo Diplomático, v. 12, p. 381-382)¹⁰.

Nesse sentido, observa-se que Vidigueira discorda da indicação do cardeal Bique, que era o cardeal recomendado pelo marquês de Fontainé, embaixador francês em Roma. Em síntese, o embaixador português na França desejava que a escolha de um cardeal protetor português fosse feita sem a interferência francesa.

Vidigueira também era contrário à indicação do Cardeal Antonio, que era cardeal nepote, sobrinho do Papa. Isso porque defendeu o conde-embaixador, que assim que o Papa tivesse falecido, perderiam logo os nepotes seu poder, já que esse poder estava sempre ligado ao Papa. Ademais, o cardeal Antonio também era cardeal protetor da França, o que fez com que ficasse obrigado com a França mais do que com Portugal, tal como o Cardeal Bichy.

Tal como recomendavam os espelhos de embaixador analisados, também foi preciso “obrigar” os cardeais, não tendo Vidigueira amenizado nas palavras: “o qual neste caso podia Vossa Majestade deixar contente e obrigado dando-lhe 4 ou 5\$ cruzados de pensão”. E prossegue: “pelo que muito imposto o ter cardeais obrigados e bem afetos em Roma” (Corpo Diplomático, v. 12, p. 381-382). As admoestações de Vidigueira não apenas demonstram sua aguçada noção da realidade, mas também o grande prestígio que adquiriu junto ao monarca ao falar de maneira direta, demonstrando um domínio estratégico da situação. A prova cabal dessa importância adquirida está na própria resposta do monarca. Ao dizer que o conde-embaixador tinha “boa razão”, isso porque defendia o conde-embaixador que o nepote perdia seu poder quando o Papa falecia: “tudo sobre ele se vos ofereces demais que agora me avisais, me referíreis para poder com vossa informação acertar melhor em eleição tão importante, como está é” (Corpo Diplomático, v. 12, p. 385). O rei concluiu mandando avisar ao Padre Mattos sobre a suspensão daquela eleição e elogiando, mais uma vez, a atuação de Vidigueira (*Idem*). Apesar

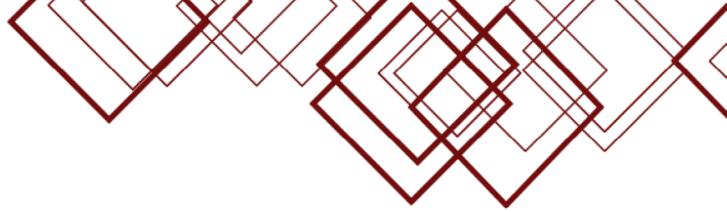
⁶ Daqui em diante referenciado como “Corpo Diplomático”.

⁷ Vale ressaltar que algumas fontes denominam o cardeal Bique, enquanto outras se escreve Bichy. Para fins didáticos uniformizamos a grafia Bichy.

⁸ D. Vasco Luís da Gama. Importante diplomata português durante a Restauração. Foi representante diplomático em Paris, sendo inclusive agraciado com o título de 1º Marquês de Niza. Sua correspondência constante como grande intermediador da rede diplomática portuguesa o torna figura essencial para a presente pesquisa.

⁹ Vale reforçar aqui o contexto geral de Guerra entre Castela e a monarquia francesa, assim sendo, o apoio francês aos portugueses foi constante nas ruas de Roma.

¹⁰ Todas as citações diretas de fontes, tanto italianas quanto castelhanas, foram traduzidas para o português corrente. Algumas grafias ou transcrições de materiais nas quais não se tinha certeza sobre a grafia aparecem entre colchetes.



da dificuldade de indicação, era certo que o cardeal deveria receber uma pensão, sendo esse o ponto comum entre o rei e os diplomatas portugueses.

Apesar do que foi exposto, os favores em Roma nem sempre eram tão diretos, como o pagamento de uma pensão. No caso do cardeal Bichy, seu irmão Celio Cicolomini foi nomeado vice-coletor para Portugal. O rei português não hesitou e, em seguida, lhe conferiu poderes de núncio em Portugal (Corpo Diplomático, v. 12, p. 362). Assim, em uma única ação, agradou o seu candidato a cardeal protetor e o vice-coletor escolhido para Portugal, marcando a aproximação entre a Família Cicolomini e a coroa. Cabe dizer, entretanto, que, como rei “rebelde”, D. João IV não poderia confirmar núncios dentro do território português, já que esse direito era dado pelo Papa aos reis com “testa coroada”.

Por meio da correspondência entre Vidigueira e o rei, percebe-se claramente uma sondagem entre os principais cardeais de Roma. Entretanto, o mapeamento dos cardeais tornou-se ainda mais importante em meados de 1644, quando faleceu o Papa Urbano VIII. Como já foi observado, era durante a *Sede Vacante* que se desenhavam as linhas de influência dentro do colégio de cardeais. Como parece natural, Portugal se alinhava com as decisões francesas no conclave. Enquanto Vidigueira defendia que os Barberinos iriam se aproximar da França, Fernando Brandão¹¹ reforçava a ideia de que eles continuariam fiéis à Castela, gerando, assim, um clima de indefinição. Essa mudança no quadro geral deixou a questão do cardeal protetor em suspenso; determinou o rei: “enquanto não tenho notícia da eleição do novo pontífice, me parece não declarar cardeal protetor” (Corpo Diplomático, v. 12, p. 402.). Fernando Brandão era outra figura importante em Roma, sendo inclusive nomeado para a dataria apostólica, a figura foi inclusive pintada pelo famoso pintor Diego Velázquez.

Apesar da proeminência da questão da sede vacante, em diversos trechos das cartas entre oficiais portugueses e o rei nota-se a presença constante do Cardeal Bique. Em carta de 23 de abril de 1645, endereçada a Nicolão Monteiro, falou o rei: “ao cardeal Bique mando escrever as graças da assistência que vos faz” (Corpo Diplomático, v. 12, p. 33.). Meses depois, escreveu o conde de Vidigueira, “está esperando a cada hora pelo cardeal Bique” (Corpo Diplomático, v. 13, p. 64-65). Apesar da centralidade do cardeal, era evidente sua ligação com o partido francês, o que frustrou a expectativa portuguesa de que ele fosse nomeado cardeal protetor.

Com o passar do tempo, diversas outras mudanças ocorreram: Padre Mattos foi substituído por Frei Manuel Pacheco e diversos outros agentes diplomáticos portugueses foram substituídos, entre eles o próprio Conde de Vidigueira. Note-se, também, que a própria intensificação da Guerra de Restauração diminuiria a atividade diplomática portuguesa (Cf. FARIA, 2008)¹², dificultando, inclusive, a tradicional comunicação entre Paris e Roma, como aponta Vidigueira: “não duvido que furtem as cartas a Vossa Paternidade por ser coisa que me dizem que se usa muito nessa terra” (Corpo Diplomático, v. 13, p. 64-65).

Posteriormente, começou a aparecer um novo nome, o do Cardeal Ursino, que acaba por se tornar a mais viável opção portuguesa – não sem antes outras possibilidades serem aventadas, como o Cardeal Paloto, que ocuparia a função de vice-protetor. O próprio Cardeal Ursino teria a candidatura questionada em diversos momentos em face às suas ligações com a Polônia (Corpo Diplomático, v. 13, p. 133). Ademais, como o próprio Ursino admitiria, havia a possibilidade que Bique fosse nomeado, conforme escreveu Coutinho: “Que chegou a dizer ao Papa que tratava de lhe tirar a protetória para dar a Bichy” (Corpo Diplomático, v. 13, p. 402).

¹¹ Outro importante personagem português na Cúria Romana. A família Brandão (Brandani) era uma das mais poderosas da cúria, o próprio Fernando Brandani fazia parte da rede clientelar de figuras importantes, tendo inclusive sido pintado por Diego Velázquez em uma das suas passagens por Roma.

¹² Para uma periodização mais precisa das várias fases da diplomacia portuguesa.



Mais uma vez, a questão do cardeal protetor seria preterida em relação ao reconhecimento dos bispos, ao mesmo tempo, a disputa entre cardeais pelo cargo não deixaria de indicar que a coroa portuguesa já detinha certo prestígio dentro da Cúria.

Apesar do aparente prestígio português, a escolha ainda estava longe de ser conclusa. Em carta do marquês de Niza – antigo Conde de Vidigueira – para o Padre Nuno da Cunha, que se mostrou satisfeito pela proximidade com os Ursinos, recomendou que o rei procurasse logo fazer esse reconhecimento formal (Corpo Diplomático, v 13, p. 155). Ainda assim, novamente, o rei adiou uma decisão definitiva.

Depois de quase doze anos da Restauração, firmou-se o primeiro cardeal protetor português: o Cardeal Ursino. A rainha regente, D. Luísa de Gusmão, firma o compromisso em carta: “Não é pequena prova de vosso valor aceitardes a proteção destes reinos, quando suas coisas estão tão mal vistas nessa cúria: mas por isto é maior a obrigação em que nos pondeis ao rei meu senhor e a mim” (Corpo Diplomático, v. 12, p. 202-203). Seguida à carta da rainha, vem outra assinada pelo embaixador português em Roma, Sousa Coutinho, também reconhecendo a ajuda do cardeal.

Apesar disso, não deixa de questionar a eficácia do escolhido. Conforme será dito adiante, Ursino entrou em inúmeros embates com o embaixador português em Roma e tinha em muitas situações posturas ambíguas, inclusive, o próprio Papa admoestou o cardeal sobre sua proteção a Portugal:

E ainda mal porque já se vai vendo que indo o cardeal Ursino ao Papa para pedir-lhe a audiência para Carrilho (agente português) para pagar-lhes parte dos seus escusadíssimos e perdidíssimos presentes, lhe respondeu o Papa, deixando-o envergonhado: Monsenhor de donde vos toca por ofício meteres-vos nos negócios de Portugal, ou pedir audiências? E respondendo ele que como co-protetor de França, lhe responde que França era França, e Portugal, Portugal, e que já dissera ao Marquês de Fontané, que cada um tratasse os seus negócios e não os alheios (Corpo Diplomático, v. 12, p. 422).

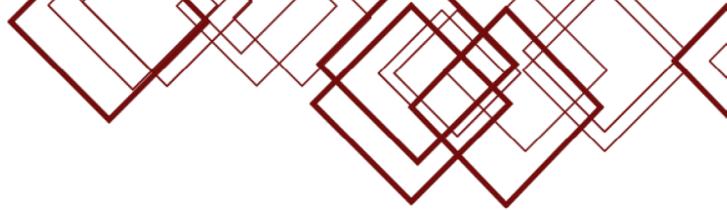
Nesse relato escrito por D. Vicente Nogueira¹³ é possível perceber que o Papa agiria limitando a rede de apoio portuguesa, pois excluiria tanto o cardeal-protetor, como o embaixador francês que, como foi visto, estava ao lado dos portugueses. Ante essa situação, nota-se que a eficácia da diplomacia portuguesa em Roma estava em xeque e havia um longo caminho a ser percorrido.

Remuneração à romana

Outro ponto central nas embaixadas em Roma é como uma significativa parcela dos embaixadores fazia reclamações sobre seus ordenados e sobre as dificuldades financeiras pelas quais passavam. Essa realidade era ainda mais latente no caso português, um reino exaurido com a guerra e com diversas praças orientais e atlânticas ameaçadas por inimigos. Porém, a epígrafe inicial deixa evidente uma outra realidade: em Roma todos devem ser assalariados, não apenas por si, mas para que todos saibam. A citação é escrita por Fernando Brandão, agente português nomeado entre a saída do Bispo do Lamego¹⁴ e a chegada de um novo embaixador, que, como já fora dito, era figura de prestígio na corte papal. A citação se

¹³ Religioso e humanista português. Foi condenado pela Inquisição o que o levou ao exílio em Roma, onde acabou por servir como interlocutor de muitos agentes diplomáticos portugueses. Sua correspondência editada e publicada foi importante fonte de pesquisa.

¹⁴ D. Miguel de Portugal, bispo em Évora e experiente religioso português. Foi o primeiro embaixador português em Roma após a Restauração, apesar do insucesso da embaixada, foi nomeado arcebispo de Lisboa, cargo que não chegou a assumir em face a seu falecimento.



refere a uma das muitas queixas do agente sobre seu não reconhecimento formal, bem como a ausência de qualquer remuneração. Esse é um dos casos mais emblemáticos da necessidade de pagamentos em Roma.

A correspondência real manifesta bem esta realidade em um dos despachos do rei para o Conde de Vidigueira, embaixador em Paris, que, por ordem do rei, deveria ir para Roma, recebendo, para tanto, um crédito de 6 mil réis. O embaixador retarda sua saída de Paris, sendo admoestado pelo rei, apesar disso, mais uma vez, chega a promessa de um auxílio financeiro.

Achardes vos sem cabedal para poderes fazer a jornada de tanto gosto para mim e de tanta importância para o reino que no intento com que o conde ofereceu aquele papel, mandou ao conselho de fazenda vos proveja com suma brevidade 12 mil cruzados de ajuda de custo para essa passagem (Corpo Diplomático. v. 12, p. 375).

O monarca reconhece ainda a maior necessidade de dinheiro para aqueles enviados a Roma. Nas instruções para Vidigueira, recomendava que o embaixador não se prolongasse em Roma, porque “as despesas de Roma, que tenho por maiores do que de Paris, como porque não convém ao meu serviço que vossa pessoa falte por agora em França por muito tempo” (Corpo Diplomático, v. 12, p. 402). A historiadora Ana Maria Leal esquematiza um levantamento dos custos dessas embaixadas (FARIA, 2008, p. 314-315), citando o montante anual recebido por cada um dos embaixadores: França – 8.000 cruzados; Castela – 9.600 cruzados; Inglaterra – 9.600 cruzados; Holanda – 8.725 cruzados e finalmente Roma com expressivos 11.200 cruzados. Dessa forma, os dados compilados por Leal reforçam a grande disparidade do custo de vida de Roma em relação a outras embaixadas, o que explica, assim, a recorrência dos problemas financeiros nas correspondências dos embaixadores.

As cartas régias não se detêm apenas aos altos custos e admitem outra realidade sobre os pagamentos em Roma: “[...] e da quantia que resta vos podereis também valer para algum gasto secreto se acaso for necessário” (Corpo Diplomático, v. 12, p. 375-376). Como analisado, diversos gastos secretos eram destinados para mesadas que procuravam comprar favores para o Rei português, estando, quase sempre, na lista de favorecidos os cardeais.

Apesar de duas cartas régias determinando o pagamento, ele não foi realizado. Mais uma vez, as sociedades de Antigo Regime nos ensinam é que nem sempre o que está escrito determina a realidade objetiva, isso porque as dificuldades financeiras da coroa não permitiam o pagamento dos efetivos: “me faz Vossa Majestade mercê de me mandar remeter as ajudas de custo e ordem para se pagarem as mesadas que aqui se me dão” (Corpo Diplomático, v. 12, p. 380). A carta é datada de 20 de março de 1644, enquanto a primeira carta, falando dos ordenados, é de 18 de abril de 1643, ou seja, quase um ano depois do primeiro despacho, tudo indica que o embaixador ainda não tinha recebido a ajuda de custo para a viagem.

Na verdade, existiram diversas formas alternativas de financiamento, sendo grandes comerciantes e banqueiros da cidade frequentemente mobilizados para esse fim. Porém, esse financiamento não era “barato”, uma vez que muitos desses comerciantes exigiam reconhecimento. Uma das correspondências de Vidigueira com o Padre Mattos mostra diversos banqueiros de Roma protestando contra o bispo do Lamego – primeiro enviado português em Roma durante a Restauração – anos depois de sua saída da cidade. Não é difícil suspeitar sobre quais seriam os motivos do protesto, já que o bispo considerava esses judeus os “maiores inimigos da coroa”. A comunidade portuguesa em Roma, como a historiografia recente demonstrou, tinha diversas ramificações e todo aquele que auxiliava os portugueses merecia ser reconhecido. Vidigueira, em carta para o rei, em 23 de abril de 1645, disse: “fazer mercê... a Braz Nunes Caldeira governador do hospital de Santo António que em toda ocasião em Roma tem se mostrado bom português, e leal vassalo” (Corpo Diplomático, v. 13, p. 34).



Vale destacar, nesse caso, a importância de Santo Antônio dentro da religiosidade e vida portuguesa em Roma. Vidigueira informou sobre mais um desses métodos alternativos para custear as embaixadas por meio das famílias que tinham interesses em Portugal. Segue o relato:

Tive notícia que nessa cúria havia um italiano, que queria mandar um irmão seu a Lisboa para corresponder com ele, e dar o dinheiro do comboio a dez ou doze menos do que dá aos portugueses, e que tinha cabedal junto, e daria as fianças necessárias, obrigando-se a pagar os créditos e as letras do dito irmão, e que assistiria com dinheiro para seus gastos o ministro e embaixador que S.M. tivesse nessa cúria (Corpo Diplomático, v. 12, p. 395).

Observa-se, assim, uma troca: o irmão do italiano viajaria até Lisboa com custos reduzidos e, em troca, sua família assistiria aos ministros portugueses. Ainda que não se possa conhecer o desfecho dessa situação pela correspondência de Vidigueira, a própria admissão dessa forma alternativa não deixa de ser sintomática da necessidade urgente de recursos em Roma e da incapacidade de a coroa prover diretamente os ordenados, em face aos esforços para manter a Guerra de Restauração. As reclamações não se limitavam a alguns oficiais, mas à maioria deles. Fernando Brandão era um dos desejava seu reconhecimento formal, bem como uma remuneração adequada por seus serviços, como se percebe na carta para o embaixador português na França.

Não é justo, Senhor Excelentíssimo que eu queira acabar de destruir-me, e aventurar o conceito, que Sua Santidade tem de mim e a opinião; mas antes me convém que Sua Santidade saiba de mim mesmo faltando Portugal com o prometido, e não me pagando o que se me deve e eu gastei em serviço de Sua Majestade, por não poder continuar com os gastos necessários me escusei de servir (Corpo Diplomático, v. 12, p. 406).

74

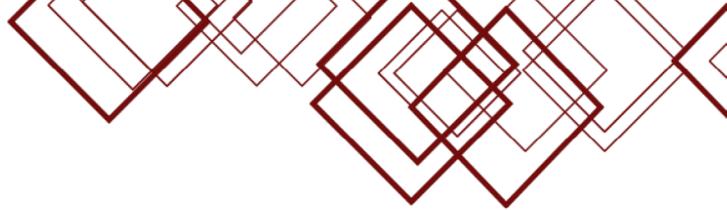
Em outro trecho, é ainda mais direto: “não posso publicamente servir a Sua Majestade, e quando se me permitisse, o não faria, se não com salário fixo” (Corpo Diplomático, v. 12, p. 422). Na verdade, as cartas de Brandão não apenas solicitam os ordenados e o pagamento dos custos, mas, principalmente, esmiúçam com clareza a situação financeira do reino em face a sua posição dentro das relações internacionais.

O reino de Portugal não está como no tempo dos outros reis anteriores, que eram poderosíssimos e opulentíssimos o comércio das conquistas, e grande o de todas as partes do mundo por ser empório do Oriente, e todos as riquezas da Índia e mercadores vinham a Lisboa e dali se espalharam pela Europa. Mas hoje esta corte (Roma) considera Portugal em mui diferente estado, causado pelo mau tratamento que lhe deram os castelhanos por sessenta anos (Corpo Diplomático, v. 12, p. 407).

Nesse trecho, Brandão demonstra, com clareza, a fragilidade do comércio português, em especial no Oriente. E segue descrevendo a delicada conjuntura portuguesa:

Demais que faltando a grandeza do comércio da Índia se acabou com dois inimigos tão potentes como espanhóis e holandeses, uns que tem o reino em contínuo mote por terra, outros que não tratam no mar mais que fazem senhores das suas conquistas (Corpo Diplomático, v. 12, p. 411).

Observa-se que a historiografia (MELLO, 2011) corrente sobre a posição internacional portuguesa concorda com os relatos coetâneos, pois ambos defendem essa dupla ameaça por terra e por mar, Espanha e Holanda, respectivamente. Essa insegurança também era sentida por Brandão nas ruas de Roma: “não estando aqui seguro um homem que faça assistência pública aos negócios de Sua Majestade” (Corpo Diplomático, v. 12, p. 411). Outros embaixadores também não deixavam de sentir esses perigos romanos, inclusive utilizavam a exposição ao perigo para pleitear mercês. Depois do ataque sofrido por Nicolão Monteiro e da morte de um de seus criados, escreveu Vidigueira ao Rei: “[...] mandar fazer mercê aos parentes de Antonio



Pinto criado de Nicolão Monteiro para exemplo de outros, que se possam oferecer aos perigos pelo serviço de Vossa Majestade” (Corpo Diplomático, v. 12, p. 34). O resumo é simples: se a monarquia portuguesa era ameaçada no plano internacional, também seria ameaçada nas ruas de Roma. Como sempre, Roma era um pequeno “teatro do mundo”.

Por fim, depois de longas admoestações, o rei determinou por carta de 28 de fevereiro de 1645 que fosse dada a Fernando Brandão uma pensão de 200\$ cruzados. O monarca ainda diz que procure “o que há para que nele (serviço) continue ele contente” (Corpo Diplomático, v. 13, p. 15). Reforça, ainda, que fará adiante novas mercês pelos serviços prestados. Além de Brandão, também o Dr. Nicolão Monteiro encontrava-se em delicada situação financeira. Depois de ser atacado nas ruas de Roma pelos castelhanos, desejava o enviado eclesiástico sair de Roma e, como aponta Vidigueira em carta, também deveria encontrar formas alternativas de financiamento da jornada: “se não achar Vossa Mercê com dinheiro de S. M., pode haver esse dinheiro pedindo a Antonio Mendes Henriques, e que peça letra dele sobre Antonio Pereira da Silva a quem aqui logo pagarei” (Corpo Diplomático, v. 13, p. 58). Observe-se aí, o financiamento privado da saída de Monteiro e a centralidade de Vidigueira, inclusive nos aspectos financeiros da diplomacia portuguesa. Vidigueira escreveu ao Frei Nuno da Cunha, novo assistente da Companhia de Jesus em Roma.

Ao cardeal que for Protetor entendo que deve Sua Majestade dar 3 mil cruzados de pensão nas igrejas vagas, e logo cinco em dinheiro de ajuda de custo, e ao coprotetor a metade ou mais se parecer, e os nomeados por vossa paternidade estão bem apontados, mas hão de por as armas de Portugal as suas portas como é costume (Corpo Diplomático, v. 13, p. 135).

O conteúdo da carta permite cruzar dois tópicos importantes da documentação epistolar: a escolha de um cardeal protetor e a remuneração de serviços. A carta evidencia que também os cardeais queriam pensões e não apenas que fosse admitida essa realidade como se determinasse a forma como isso deveria ocorrer. Nas correspondências seguintes entre Niza e Padre Nuno da Cunha, também aparecem como tema a falta de dinheiro, como informa Niza ao padre sobre a disponibilidade de um crédito de 8 mil cruzados (Corpo Diplomático, v. 13, p. 147).

Por fim, Francisco de Sousa Coutinho também vai ser um dos enviados que faz críticas mais enfáticas às questões monetárias. Escreve o embaixador ao rei:

Ao secretario Pedro Vieira da Silva tenho dado conta do estado em que achei em Roma, e a clareza dela, e do que precisamente é necessário a um embaixador de vossa majestade para que não iguale aos mais luzidos, e não fique inferior aos príncipes menores. Isto senhor não é vaidade, o costume o tem feito obrigação tão precisa que faltar a ela seria uma vergonha insuportável (Corpo Diplomático, v. 13, p. 258).

Note-se, na argumentação de Coutinho, a moderação nos gastos com a embaixada: “e não esperam pouco desse miserável embaixador, que Vossa Majestade tirou ao Teatro do Mundo, o fez conhecido, e lhe deu nele bastante reputação” (Corpo Diplomático, v. 13, p. 259). E em face a tudo isso, solicita uma mesada de 2 mil cruzados. O elemento diferencial do pedido de Sousa Coutinho é o uso de uma retórica cerimonial, na qual justifica os gastos da embaixada com o fato de ter sido recebido pelo Papa, ainda que privadamente.

As cartas de Coutinho são ainda mais elucidativas em outros momentos, sobretudo quando endereçadas a outros oficiais. Ao escrever a colegas diplomatas, Coutinho não se preocupava com as formalidades e falava mais abertamente sobre seus problemas financeiros. Em uma carta endereçada ao embaixador, Antonio de Sousa de Macedo reclama sobre os gastos do Marquês de Niza – futuro Conde de Vidigueira – que, apesar de estar sete anos em Paris gastando muito



dinheiro, afirma que tais gastos tinham “compensado pouco”¹⁵. Ademais, a delicada situação financeira, justifica o atraso no pagamento do empréstimo que tinha contraído com Sousa de Macedo: “estou tal que não sei que há de ser de mim, que da melhor forma de morrer de fome na minha vir padecer afrontas na França”¹⁶. Vale ressaltar, porém, que a carta é datada em 8 de fevereiro de 1658, momento em que Coutinho já era embaixador em Roma, e não na França. Além disso, o relato deixa mais notórias as dificuldades materiais do embaixador, quando afirma não saber se continuará a poder escrever, porque tinha “apenas cinco folhas por dia”¹⁷.

Em Roma, Coutinho chegou a solicitar que um benefício fosse concedido pelo Papa (Corpo Diplomático, v. 13, p. 296), o que denota, mais uma vez, a ousadia do embaixador luso. O benefício é anunciado, mas o Cardeal Datário, responsável pela administração financeira da Sé, propõe que o dito benefício fosse compartilhado entre Coutinho e outros oficiais, o que, evidentemente, causa a indignação de Coutinho. O Cardeal Datário responde em tom ácido, anunciando que Coutinho: “quisesse ter respeito a muitos cortesãos e muitos anos de Roma” (Corpo Diplomático, v. 13, p. 296). Inicialmente, o embaixador recusa aceitar a divisão, mas muda de opinião, admitindo essa, desde que por escrito pelo próprio Papa, o que naturalmente não acontece. Desse momento em diante, Coutinho encontraria diversas vezes com o Datário que se esquivava do assunto, não tendo, por fim, recebido as rendas que desejava (Corpo Diplomático, v. 13, p. 207). Mais tarde, o embaixador não deixaria de fazer suas críticas sempre ácidas também contra o Datário: “o datario se não é barbeiro, não teve melhor officio seu pai” (Corpo Diplomático, v. 13, p. 414).

Cabe lembrar que nem sempre as remunerações limitavam-se aos portugueses natos. Por diversas vezes, outros interlocutores também solicitavam ordenados e mercês, como era sem dúvida o caso dos cardeais. Os diversos religiosos em Roma também pleiteavam o reconhecimento da coroa e sua correspondente remuneração. Repetidamente, o realismo de Francisco Coutinho manifestou essa questão:

A corte de Roma é a de eclesiásticos cercados todos desde o seu nascimento, para aquele ministério com o qual crescem, e se fazem homens sem outro fim mais que o de caminhar aquela via alta e lograrem os benéficos, não havendo nenhum entre todos de qualquer qualidade que seja que não cuides que onde amanhecer um dia Cardeal, o que pouco tempo andando Papa¹⁸.

Novamente, o Cardeal Ursino protagoniza eventos na cúria, já que, uma vez reconhecido cardeal-protetor, passa a demandar gratificações. Como se percebe na carta de D. Pedro para o embaixador em Roma, escrita em 1669:

Mandei considerar com muita particular atenção o que escreves sobre a [pretensão] que tem o cardeal Ursino, de que ao duque de [Breedano], seu sobrinho, dê a mão oposta e a cadeira, e com grande desejo de fazer ao Cardeal, e a sua casa aquela honra (Manuscritos de Livraria, p. 509-510)¹⁹.

Em outra carta, também cobra o pagamento da pensão que havia sido prometida antes pelo rei D. Afonso V²⁰. Assim, documentos históricos distintos marcam a forte determinação do cardeal para ser pago por seus serviços de proteção.

¹⁵ Cartas Curiosas de Francisco de Sousa Coutinho. Livros do Conde de Póvoa, v. 2. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, cota: PT/TT/CPOV/L02.

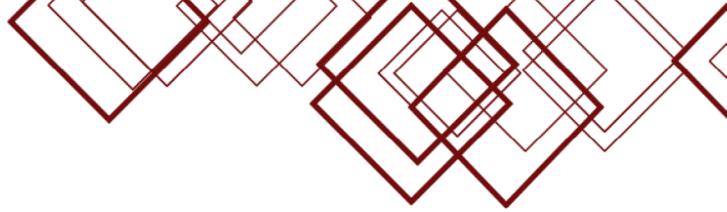
¹⁶ Cartas Curiosas de Francisco de Sousa Coutinho. Livros do Conde de Póvoa, v. 2. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, cota: PT/TT/CPOV/L02.

¹⁷ Cartas Curiosas de Francisco de Sousa Coutinho. Livros do Conde de Póvoa, v. 2. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, cota: PT/TT/CPOV/L02.

¹⁸ Cartas Curiosas de Francisco de Sousa Coutinho. Livros do Conde de Póvoa, v. 3. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, cota: PT/TT/CPOV/L03, página do volume 11.

¹⁹ Cota: PT/TT/MSLIV/0171.

²⁰ Com o decorrer da pesquisa, localizei na Biblioteca Nacional de Portugal um manuscrito redigido pelo cardeal Ursino em que reclama sobre o não pagamento das rendas prometidas por D. Afonso VI, rei português. Cf. *Parecer sobre um requerimento do Cardeal Virgínio Orsini*



Na verdade, era essencial para a diplomacia em Roma saber apresentar os diversos atores sociais romanos, inclusive os cardeais nepotes, como se percebe na resposta do Príncipe Regente a seu embaixador em Roma: “Também me escreveis, que o presente, se deveis enviar ao sobrinho do Papa, me conformei com estilo que se usa em Castela, como vereis do mesmo papel”²¹.

Apesar das rendas para estrangeiros e diversos oficiais, o monarca não deixava de restringir as gratificações para estrangeiros, até mesmo nos cargos eclesiásticos, visando sempre proteger a “nação” portuguesa em Roma, fazendo, inclusive, essa expressa recomendação ao embaixador:

Encomendava-vos muito procureis que Sua Santidade faça esses [provimentos] nos Portugueses mais beremeritos, aqui do que nessa Curia [procedendo] como do que se ai hão em Portugal, e em nenhuma forma em Estrangeiros, e cristãos novos, pelos danos e prejuízos que disso se segue, dando contra o Serviço de Deus²².

Ou seja, o embaixador deveria garantir a maior parte dos benefícios eclesiásticos para portugueses natos, excluindo também os cristãos novos. Vale ressaltar, também, que a dificuldade financeira do reino pesava na restrição a novas pensões. Em certa ocasião, Coutinho solicitou ao Secretário de Estado Pedro Vieira uma pensão para o secretário de um dos cardeais romanos, recebendo como resposta que “o reino não estava em condições de fazer presentes”²³.

Assim, as remunerações marcavam não apenas a situação financeira do reino, mas a possibilidade de atrair para sua atuação diplomática oficiais estrangeiros, garantindo, assim, o bom sucesso da missão diplomática, como conclui Coutinho em uma de suas cartas ao rei:

[...] o que devemos mostrar o contrário, que temos forças para ofender os inimigos, e poder com que gratificar os amigos quando convenha. Convém hoje muito que isso se creia, porque como passaram sessenta anos sem se saber em Roma que havia Portugal no mundo²⁴.

77

Queixas e conflitos

A historiografia recente tem demonstrado, em muitos aspectos, a importância dos conflitos para a compreensão de processos históricos mais amplos, talvez seja uma das muitas contribuições que a sociologia fez para a História (CONSANDEY, 2005, p. 169)²⁵. Dessa forma, nas sociedades de Antigo Regime, era comum que esses conflitos não fossem projetados abertamente, ainda assim, é possível percebê-los nas entrelinhas das epístolas ou nas descrições de cerimoniais (BURKE, 1992, p. 3).

A natureza desses conflitos apresentava uma grande variedade: alguns relacionavam-se apenas com a difícil comunicação e a expedição de cartas; outros com o uso de cifras; ou ainda à disputa por algum cargo formal, mas é, sem dúvida, a busca de informações e notícias que ocasionaram a maioria dos conflitos. Todos os agentes gostavam de ser informados, mas, como se sabe, para o mundo moderno, informação era poder.

dirigido ao regente D. Pedro II para lhe serem pagos os ordenados vencidos como protetor de Portugal em Roma [manuscrito], 1669. Biblioteca Nacional de Portugal. Cota F. R. 985.

²¹ Manuscritos de Livraria. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Cota: PT/TT/MSLIV/0171, páginas do volume: 509-510.

²² Manuscritos de Livraria. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Cota: PT/TT/MSLIV/0171, páginas do volume: 513.

²³ Cartas Curiosas de Francisco de Sousa Coutinho. Livros do Conde de Póvoa, volume 3. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, cota: PT/TT/CPOV/L03, página do volume: 38-39.

²⁴ Cartas Curiosas de Francisco de Sousa Coutinho. Livros do Conde de Póvoa, volume 3. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, cota: PT/TT/CPOV/L03, página do volume: 13. Cf. Peter Burke. *História e Teoria Social*. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

²⁵ Cf. Luciano Cesar da Costa. *A hierarquia das precedências no Portugal restaurado*. 172f. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense.



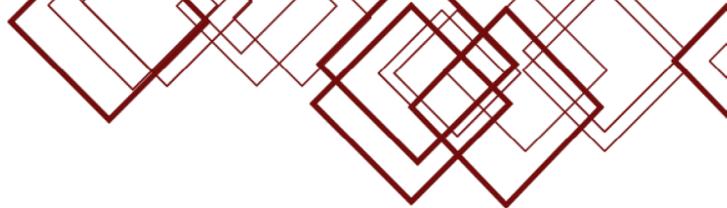
Um dos relatos mais contundentes desses desarranjos epistolares ocorreu entre Monteiro e Vidigueira, que escreve que a cifra não permitiu o entendimento do “A.B.C. e algarismos” (Corpo Diplomático, v. 13, p. 69), isso porque ele não tinha tal cifra, solicitando, assim, que ela fosse enviada no próximo correio. Dessa forma, a comunicação entre os enviados ficava truncada. Felizmente, ao que tudo indica, nenhum conflito maior decorreu daí. Em outros casos, as cifras eram descobertas e precisavam ser trocadas, “mas soube que um dos navios foi tomado pelos biscainhos, e assim convém à vossa paternidade mudar os números e mandar-nos aviso a Lisboa para não se usar daqueles” (Corpo Diplomático, v. 13, p. 132). Novamente, observa-se a necessidade de informar à corte lisboeta sobre mudanças no expediente diplomático.

Um dos primeiros conflitos identificados é protagonizado por Fernando Brandão, um dos homens a assumir a função de enviado português após a saída do Bispo do Lamego. Apesar disso, seu reconhecimento como agente formal foi bastante tardio, e daí sucede um conflito com Nicolão Monteiro. O embate inicia-se com o desconhecimento que Brandão sobre quais ordens recebia Monteiro e qual era o objetivo de seu envio. Como se observa em alguns fragmentos “esta vinda de Nicolão Monteiro, assim como prejudicial ao serviço de S. M. vinha diretamente a ferir minha reputação”. E finaliza: “[...] que Monteiro venha aos negócios da Igreja é coisa de riso” (Corpo Diplomático, v. 12, p. 420-421). Na verdade, todas as cartas de Brandão tocam na pessoa de Monteiro, sempre reforçando que ele atuava como agente do rei e que isso fragilizava a própria posição de Brandão dentro da corte (Corpo Diplomático, v. 13, p. 52).

Novamente, Francisco de Sousa Coutinho é o personagem principal de um desses conflitos. Como se sabe, em Roma, os inquisidores foram um corpo político fundamental e, portanto, capazes de atravancar negociações diplomáticas. Curiosamente, o próprio Coutinho denuncia essa aproximação política entre o papado e a Inquisição: “[...] o que eu digo é que se veja muito bem o como se faz, porque há de ser com afeto e não com ameaças, porque o Papa sabe muito, ou pelo menos cuida que há de ter a Inquisição a seu favor” (Corpo Diplomático, v. 13, p. 327). O vasto conhecimento teórico do embaixador não teria, porém aplicação prática, já que ele entraria em choque com “quatro padres” da Inquisição, já que esses teriam afirmado que qualquer investimento em dinheiro na causa portuguesa era perda de tempo (Corpo Diplomático, v. 13, p. 336). Afirmaria ainda, mais tarde, que não tinha nada contra o Tribunal, pois o considerava sagrado, mas contra os inquisidores (Corpo Diplomático, v. 13, p. 454). Vale lembrar que Coutinho advertia, ainda que muitos religiosos da Inquisição passavam cartas para Castela.

A oposição entre os religiosos e Coutinho era tão emblemática que alguns frades chegaram mesmo a escrever uma sátira sobre o embaixador (Corpo Diplomático, v. 13, p. 546). Como foi visto, Coutinho tinha diversas ressalvas aos religiosos em Roma, em especial sobre sua fidelidade ao rei, tanto que enviou uma carta ao monarca, advertindo que esses religiosos precisavam saber que “também há rei para eles” (Corpo Diplomático, v. 13, p. 292).

Restaria, por fim, um último conflito liderado por Coutinho, que ocorrera entre ele e o cardeal Ursino. Coutinho teve diversos embates com o dito cardeal, quase todos pautados na falta de notícias e de comunicação entre ambos. A descompostura entre os dois é tamanha que Coutinho chama Ursino de “traidor” e em diversos ofícios solicita que o cardeal fosse removido do cargo de protetor, como recomenda em cartão ao rei (Corpo Diplomático, v. 13, p. 314-315). Na verdade, em diversas situações, Ursino causaria desconfiança dos portugueses em Roma. D. Vicente Nogueira também advertia: “[...] que o cardeal fosse nosso protetor, mas sendo romanesco, no que se entende toda a ruindade e vileza do mundo, não é tanto nosso desamparo que houvéssemos de vir a tal gente” (SERAFIM; CARVALHO, 2011, p. 204).



Outro motivo de conflito entre Coutinho e o cardeal foi a entrega de um conjunto de “papéis”, que, segundo Coutinho, era “estilo” que esses ficassem em posse do embaixador, enquanto Ursino argumentava que eles deveriam ficar com ele. Ainda que não se possa ter certeza da natureza desses papéis até o momento, tudo indica que eram as “nominas (confirmações) dos bispos”, que Coutinho procurava manter para si, recomendando sempre a retirada do cardeal-protetor. Porém, não deixa de admitir que a retirada do cardeal poderia ser “abrupta” e que poderia o Papa interpretá-la negativamente, recomendando ao rei buscar uma “via média” para essa questão. Ademais, exalta que o rei não deveria “querer ministros duplicados em Roma” (Corpo Diplomático, v. 13, p. 316).

Apesar de sua insistência, Ursino não é removido. Bem verdade, quem estava em maus lençóis era o próprio Sousa Coutinho, uma vez que o cardeal Ursino contava com o amplo apoio do cardeal Secretário de Estado (Corpo Diplomático, v. 13, p. 325). Dessa forma, a análise da vasta documentação produzida por Sousa Coutinho permitia transpassar sua personalidade forte, pois, a todo momento, apresentava críticas aguçadas a cardeais, a enviados e a ministros. E, por fim, seria capaz de contrariar diversas ordens régias, inclusive aquela que determinava sua retirada de Roma. Sousa Coutinho era, de fato, um diplomata rebelde.

Deve ser somada a essa questão individual uma análise de conjuntura importante: Sousa Coutinho tinha grande proximidade com o então Duque de Bragança, sendo inclusive enviado para acertar o casamento do duque com D. Luísa de Gusmão (Corpo Diplomático, v. 13, p. 371), dama de uma das principais casas castelhanas. Assim, quando os duques de Bragança são aclamados reis de Portugal, Sousa Coutinho era o diplomata natural da nova dinastia reinante. E foi de fato assim que aconteceu, sendo enviado logo nos primeiros anos para Suécia e em seguida para Holanda. Porém, conforme ocorria a morte do rei e o afastamento da rainha do governo, Francisco de Sousa Coutinho tinha sua posição gradativamente enfraquecida. É preciso ressaltar que quando os irmãos reais nasceram – D. Afonso e D. Pedro – estava o embaixador fora do reino há anos. Assim, tanto no governo de D. Afonso, como na regência de D. Pedro, Sousa Coutinho era apenas um enviado distante e sem grandes ligações na corte lisboeta.

Tal apartamento não deixava de gerar protestos da parte do embaixador, que em carta ao rei se queixa que apesar dos 65 anos de idade e 34 de serviços, era tido como mentiroso. (Corpo Diplomático, v. 13, p. 382). Reclama, ainda, de ter que mendigar de “porta em porta” por notícias, afinal, como foi mostrado ao longo deste capítulo, as cartas que chegavam à Roma precisavam passar por Paris. E era, na verdade, o embaixador na França que filtrava as correspondências.

Assim, toda a correspondência diplomática manifesta diversas questões de fundo, entre as mais recorrentes estão a confirmação dos bispados, as rendas necessárias para as embaixadas, a busca por apoio político e a escolha de um cardeal afeto à coroa portuguesa. A compra dos cardeais é assim um dos diversos mecanismos portugueses em Roma, não se tratando, como falado inicialmente, de um desvio do sistema, mas de algo corrente e aceito tanto nas fontes coevas como na historiografia mais atualizada. Corrupção e diplomacia eram, nesse caso, faces da mesma moeda. Portugueses e castelhanos sabiam disso e usavam suas redes para consolidar seu poder em Roma, ou melhor, para fazer sua cultura política.

Referências

ABREU, M.; SOIHET, R.; GONTIJO, R. (orgs.). *Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.



SERAFIM, J. C. G.; CARVALHO, J. A. de F. *Um diálogo epistolar: D. Vicente Nogueira e o Marquês de Niza (1615-1654)*. Porto: Edições Afrontamento, 2011.

COSANDEY, F. *Dire et Vivre l'Ordre Social en France sous l'Ancien Regime*. Paris: Editions des Ecole des Hautes Études en Sciences Sociales, 2005.

BURKE, P. *História e Teoria Social*. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

BURKE, P. The Language of orders in early modern Europe. In: M. L. Bush (org.). *Social orders and social classes in Europe since 1500: studies in social stratification*. Harlow: Longman Group, 1992.

FAJARDO, D. S. *Relación de las cosas que hay dignas de saberse de Roma para quien trata del servicio del Rey en España*. Xunta de Galicia, 2000.

IRIBARNE, M. F. *Don Diego de Saavedra y Fajardo y la diplomacia de su Epoca*. Madrid: Artes Gráficas Arges, 1956.

SILVA, L. A. R. da. Por ordem da Academia de Ciências de Lisboa. *Corpo Diplomático Português: contendo os actos e as relações políticas de Portugal com as diversas potências do mundo*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1892, v. 12.

80

AMAZALAK, M. B. *Relações diplomáticas entre Portugal e França no reinado de D. João IV (1640-1656)*. Lisboa: 1934.

PRESTAGE, E. *As duas embaixadas do Marquês de Nisa à França. (1642 a 1646 e 1647 a 1649)*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1919.

MACEDO, J. B. de. *História Diplomática portuguesa: constates e linhas de força*. Revista Nação e Defesa.

MELLO, E. C. de. *O Negócio do Brasil: Portugal, os países baixos e o Nordeste, 1641-1669*. São Paulo: Cia das Letras, 2011.

FARIA, A. L. de. *Arquitectos da paz: a diplomacia portuguesa de 1640 até 1815*. Lisboa: Tribuna, 2008.

ROMEIRO, A. *Ladrões da República: corrupção, mora e cobiça no Brasil, séculos XVI a XVIII*. Belo Horizonte: Fino Trato, 2023.

ROMEIRO, A. *Corrupção e poder no Brasil: uma história, séculos XVI a XVIII*. São Paulo: Autêntica, 2017.

Recebido em: 30/08/2023. • Aprovado em: 02/12/2023